



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 096 /2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs **12.080.812-5, 12.161.525-8, 12.044.979-6, 13.001.852-1, 13.001.852-1, 13.000.426-1, 13.000.281-1 e 13.000.226-9**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

- I** – Revogar parcialmente a Resolução n.º 444/2013, para substituir os componentes designados, convalidando todos os atos praticados e restaurando o prazo previsto no artigo 316, da Lei n.º 6.174/70.
- II** – Designar os servidores **Nádia Maria Vieira** – RG 1.451.885-1, **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6 e **José Luis Silva Ribas** – RG 1.179.620-6, para sob a presidência da servidora **Nádia Maria Vieira**, dar continuidade aos trabalhos definidos na resolução supra.
- III** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.